

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 16/2024, de 08 de julho de 2024

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
2ª CHAMADA

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada**, no Processo Seletivo de Inverno 2024 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900679	HELEN NASCIMENTO GARCIA	21	94.00
2024900380	EDUARDA NARDELLI	22	94.00
2024901326	JOÃO VICTOR FERRARESE MARASCHIN	23	92.00
2024901316	DIMYTRIA ANA ECCO	24	90.00
2024901313	LORENA YUMI BASTA KITAGAWA	25	90.00
2024901382	GEOVANNA FREITAS AZEVEDO	26	86.00
2024901339	DIOGO PENHALBEL DUARTE	27	86.00
2024900299	HERMENEGILDO CALÇAS NETO	28	84.66
2024901296	MARIA LUIZA SOARES DE ALMEIDA	29	80.00
2024901324	LETÍCIA DE SANTANA AZEVEDO	30	77.00
2024901350	GABRIELLA FRANCO CAMPOS	31	75.28
2024901345	TAINÁ Malfato Mohr	32	75.00
2024900642	ANA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS	33	74.00
2024900899	CLARA ALVES BRITO	34	74.00
2024901369	KAUANE CORDEIRO SILVA	35	73.00
2024901372	GUSTAVO TEIS ADAMANTE	36	73.00
2024901351	ALVARO GIOCONDO MOURA DE CAMPOS	37	72.00
2024901377	FELIPE KAKUMOTO CRUZ	38	70.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **08 a 12 de julho de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 13/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

www.unicesumar.edu.br

ARTIGO 3º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 13/2024, de 15 de abril de 2024.

Corumbá, 08 de julho de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior,
Direção

